



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024.

O Prefeito Municipal de Anagé – Bahia, com base no Art. 74, IV da **Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021** e suas alterações posteriores, no **credenciamento nº 001/2023**, e no parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação nº **026/2024** - objetivando para a contratação da Empresa **SALUD CENTRO DE ATIVIDADES MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.881.452/0001-77**, com sede na Comunidade Pau Ferrado, 78, Cascavel, Ibicoara, Bahia. **OBJETO:** Prestação de serviços de saúde de permanência em plantão hospitalar durante 24 horas entre os dias de segunda-feira à sexta-feira, somando um total de 24 plantões. **VALOR GLOBAL** da Inexigibilidade é de **R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscientos reais)**, constante do respectivo Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **026/2024**, devendo imediatamente ser celebrado o contrato com a empresa: **SALUD CENTRO DE ATIVIDADES MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.881.452/0001-77**.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2024, VINCULADO A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024 E CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação por INEXIGIBILIDADE oriundo do CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, para prestação de serviços de saúde de permanência em plantão hospitalar durante 24 horas entre os dias de segunda-feira à sexta-feira, somando um total de 24 plantões, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO (A): **SALUD CENTRO DE ATIVIDADES MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.881.452/0001-77, com sede na Comunidade Pau Ferrado, 78, Cascavel, Ibicoara, Bahia, doravante denominada CONTRATADO (A), neste ato representada por **ATOS FERREIRA DIAS**, médico, portador da Carteira de Identidade nº 13.398.103-79 SSP BA e do CPF nº 043.919.675-29.

REGIME LEGAL: REGIME LEGAL: Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 0178 – Secretaria Municipal de Saúde;

Ação: 2031 Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Saúde;

Ação: 2032 Manutenção das ações do bloco do Mac;

Ação: 2035 Manutenção das ações do bloco da Atenção Primária;

Fonte: 15.00.10.02 Recursos Ordinários;

Fonte: 16.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 05/06/2024

DATA DA CONTRATAÇÃO: 05/06/2024

VALOR: **R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscientos reais)**

VIGÊNCIA: 05/06/2024 a 31/12/2024

ROGÉRIO BONFIM SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO OLIVEIRA MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SALUD CENTRO DE ATIVIDADES MÉDICAS LTDA
CNPJ nº 36.881.452/0001-77
CONTRATADO